



Estado de Pernambuco

## Prefeitura Municipal de Machados

Rua Manoel João, 23 - CEP 55740

C.G.C. nº 11.097.375/0001-38

Telefone 628-0042

### LEI MUNICIPAL Nº 417/92, de 09.10.92.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de ruas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Faço saber ' que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

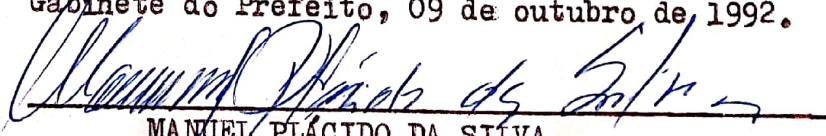
Art. 1º - Ficam denominadas as ruas a seguir:

- a) Fica denominada de RUA JOSÉ BERNARDO DE OLIVEIRA, a rua projetada conhecida por beco do Mercado.
- b) Fica denominada de Rua JOSÉ PLÁCIDO DA SILVA, a rua projetada do loteamento conhecido por Alto do Firmino.
- c) Fica denominada de RUA JULIA BARBOSA DE FRANÇA, a rua projetada que parte do Cruzeiro em direção ao Sítio de Severino Leôncio.
- d) Fica denominada de RUA JOSÉ PLÁCIDO DA SILVA FILHO, a rua projetada no loteamento de Alencar.
- e) Fica denominada de RUA SEBASTIÃO ILDEFONSO DE AGUIAR, a rua projetada ao lado da Escola João' Barbosa de Lucena.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da ' data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 1992.

  
MANUEL PLÁCIDO DA SILVA.

-PREFEITO-